



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Eletobras
Distribuição Rondônia

ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL – PSC DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES PSA GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA		
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº PSA/253/2017		
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821-063 - Porto Velho - RO.	Inscrição Estadual: 00000000255.63/7	
Representante: FERNANDO TUPAN CORAGEM	CPF: 851.469.512-68 RG: 911223/SSP/RO	
Representante: TÉRCIA MARÍLIA MARTINS BRASIL	CPF: 836.691.672-34 RG: 693.942/SSP/RO	
Resolução de nomeação: Resolução da Diretoria n. 022/2017		
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Nome Fantasia: GAB DO PRESIDENTE		
Endereço da Sede: Rua: Major Amarante, n. s/n, Bairro: Arigolândia – Porto Velho-RO	CNPJ: 04.794.681/0001-68	
Unidade Consumidora: 1.351.508-0 Endereço: Rua: José Camacho, nº s/n	CNPJ: 04.794.681/001-68	
Bairro: Arigolândia	CEP: 78.902-180	Cidade/Estado: Porto Velho- RO
Representante: Mauro de Carvalho	CPF: 220.095.402-63 RG: 287.641 – SSP/RO	
Representante: Arildo Lopes da Silva	CPF: 299.056.482-91 RG: 19593991 – SSP/RO	
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Resolução Normativa n. 714/2016		
Fone: (69) 3216-2819/2824	E-Mail: gabadvgeral@ale.gov.br	
Código de Atividade: 84-11-6-00	Atividade Principal: Administração pública em geral	Vigência do CUSD: 01/11/2017 a 31/08/2018
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV 13,8	Contratada kV 13,8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial) 11/2017	Mês/Ano (Final) 08/2018	Ponta: 0
		Fora de Ponta: 500
Período de Testes: 05/2018 a 07/2018		Modalidade Tarifária: H/Verde

Termo Aditivo ao Contrato nº PSA/253/2017- Eletobras Distribuição Rondônia
Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

As partes acima qualificadas ajustam o presente TERMO em aditamento ao Contrato n. PSA/253/2017, que entre si firmaram em 31 de agosto de 2017, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas, disciplinares previstas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, consoantes às disposições ad Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE TESTES:

Atendendo o Ofício n. 31/2018/AS o presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE TESTE PARA OS MESES 05/2018 a 07/2018**, atendendo a justificativa fundamentada do consumidor, conforme previsto no art. 134, inciso V, §7º, e constante na cláusula terceira do contrato PSA/253/2017, pertencente à modalidade Hora Sazonal Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEMANDA CONTRATADA

A Demanda de Potência Ativa Contratada será o valor único definido no quadro a seguir:

VIGÊNCIA	DEMANDA CONTRATA (kW)
011/2017 a 08/2018	500 kW

PERÍODO DE TESTES
05/2018 a 07/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, o período inicial mencionado em cláusula anterior até o final do corrente exercício financeiro do ano de 2018, foi autorizada despesa no valor total correspondente à R\$297.911,52 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), conforme nota de empenho n. 2018NE00001 (fl. 385).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

PI	Elementos	Prog. Trabalho	Fonte	NE
	339039	01122102020620000	0100000000	2018NE00001

Quando necessário, poderá ser emitida a complementação do Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração encontra respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, bem como, autorização do ordenador de despesas à fl. 563.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Termo Aditivo ao Contrato nº **PSA/253/2017**- Eletrobrás Distribuição Rondônia

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia


E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, sendo devidamente registrado à fl. 07 do livro de Termo Aditivo da Advocacia Geral da ALE/RO, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho (RO), 02 de abril de 2018

Pelo **CONSUMIDOR**:



Mauro de Carvalho
Presidente da Assembleia



Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral – Ale/RO

Pela **DISTRIBUIDORA**:
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON



Fernando Tupan-Coragem
Gerente do Dpto de Atendimento aos Clientes



Tércia Marília Martins Brasil
Gerente de Atenção aos Clientes

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Nilson Bento Santos
CPF: 598.485.022-20

2. 

Nome: Thiago Brasil da Silva Santos
CPF: 082.222.604-99

Visto:



Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto – ALE/RO

Termo Aditivo ao Contrato nº **PSA/253/2017**- Eletrobrás Distribuição Rondônia
Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

